



Inserindo a Educação Ambiental na rotina escolar

Berenice Gehlen Adams

Durante nosso processo evolucionário, na medida em que avançamos no tempo e conquistamos a Era da Tecnologia, fomos deixando de lado muitos enfoques que são essenciais para a vida. O resultado é o que vemos em jornais, televisão, internet e outros veículos de comunicação: descaso ambiental.

A cultura de uma sociedade se perpetua através da educação, e neste momento em que vêm à tona tantos problemas, a Educação Ambiental (EA) chega e é aplicada como um remédio, porém, com uma fórmula e uma dosagem que não conseguem atingir a causa destes problemas: hábitos e atitudes.

Uma dosagem da EA, cuja fórmula contém atividades sensibilizadoras que incentivam a participação, reflexão, associação, ação e desenvolvimento de valores cidadãos, aplicada em práticas rotineiras, tem muito mais chances de resultar em mudanças de atitudes e posturas. Porém, muitos

docentes têm dúvidas de como fazer isto em suas práticas educacionais.

Uma boa maneira de incentivar esse processo de mudança em uma equipe pedagógica é propor ao corpo docente reunido (entre 15 a 20 minutos) por séries, por temas, ou todos juntos, o desafio de inserir no planejamento diário pelo menos uma atividade de reflexão e sensibilização ambiental, durante uma semana. Indica-se, ainda, incentivar as professoras a registrarem todas as ideias e opiniões dos alunos, que sejam mais significativas, advindas destas atividades. Estas anotações servirão de referência para o planejamento de novas atividades, pois evidenciam, além dos interesses das crianças, os temas ambientais mais concretos e locais.

Após esta primeira semana, sugere-se que as professoras se reúnam novamente, troquem ideias, sugestões, dúvidas, podendo ser aplicada alguma atividade que tenha dado bons resultados. A partir desta dinâmica, elaboram novos planejamentos.

É um começo que pode ser promissor.

Sugestão de atividades com charges ambientais

As charges são uma maneira bem humorada de lidar com situações problemas. Elas são utilizadas no mundo inteiro também como veículo de informação. Muitas vezes elas despertam a curiosidade sobre os assuntos que ilustram. Pode-se perceber, portanto, que a charge também tem um valor pedagógico e, por este motivo, destaco algumas para nossos leitores. As charges abaixo foram selecionadas por um buscador da *internet* utilizando as palavras "charges ambientais", pela opção "imagens". Faça você uma busca e selecione algumas para trabalhar com seus alunos. Fica a dica!



Balizadores da Educação Ambiental

Berenice Gehlen Adams

Os princípios do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global são balizadores para práticas educacionais e importantes referenciais para se enfatizar o meio ambiente no desenvolvimento educacional. Trata-se de um documento que nasceu de um encontro internacional, o Fórum das ONG's, evento paralelo à Rio 92. O documento fundamenta a Política Nacional de Educação Ambiental legitimada através da Lei Nº 9,795/99 que institui a Educação Ambiental no Brasil. Conheça os 16 princípios do documento:

1. A educação é um direito de todos; somos todos aprendizes e educadores.

2. A educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formal, não formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade.

3. A educação ambiental é individual e coletiva. Tem o propósito de formar cidadãos com consciência local e planetária, que respeitem a autodeterminação dos povos e a soberania das nações.

4. A educação ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social.

5. A educação ambiental deve envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar.

6. A educação ambiental deve estimular a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e interação entre as culturas.

7. A educação ambiental deve tratar as questões globais críticas, suas causas e interações em uma perspectiva sistêmica, em seu contexto social e histórico. Aspectos primordiais relacionados ao desenvolvimento e ao meio ambiente tais como população, saúde, paz, direitos humanos, democracia, fome, degradação da flora e fauna devem ser abordados dessa maneira.

8. A educação ambiental deve facilitar a cooperação mútua e equitativa nos processos de decisão, em todos os níveis e etapas.

9. A educação ambiental deve recuperar, reconhecer, respeitar, refletir e utilizar a história indígena e culturas locais, assim como promover a diversidade cultural, linguística e ecológica. Isto implica em uma revisão da história dos povos nativos para modificar os enfoques etnocêntricos, além de estimular a educação bilíngue.

10. A educação ambiental deve estimular e potencializar o poder das diversas populações, promover oportunidades para as mudanças democráticas de base que estimulem os setores populares da sociedade. Isto implica que as comunidades devem retornar a condução de seus próprios destinos.

11. A educação ambiental valoriza as diferentes formas de conhecimento. Este é diversificado, acumulado e produzido socialmente, não devendo ser patenteado ou monopolizado.

12. A educação ambiental deve ser planejada para capacitar as pessoas a trabalharem conflitos de maneira justa e humana.

13. A educação ambiental deve promover a cooperação e o diálogo entre indivíduos e instituições, com a finalidade de criar novos modos de vida, baseados às necessidades básicas de todos, sem distinções étnicas, físicas, de gênero, idade, religião, classe ou mentais.

14. A educação ambiental requer a democratização dos meios de comunicação de massa e seu comprometimento com os interesses de todos os setores da sociedade. A comunicação é um direito inalienável e os meios de comunicação de massa devem ser transformados em um canal privilegiado de educação, não somente disseminando informações em bases igualitárias, mas também promovendo intercâmbio de experiências, métodos e valores.

15. A educação ambiental deve integrar conhecimentos, aptidões, valores, atitudes e ações. Deve converter cada oportunidade em experiências educativas de sociedades sustentáveis.

16. A educação ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos.

Fonte: http://www.vitaecivilis.org.br/anexos/EDUCACAO_AMBIENTAL_35.PDF



PARA REFLETIR

**“O conhecimento pode dar prazer.
O conhecimento pode dar sofrimento.
Quando o conhecimento dá prazer a gente quer conhecer cada vez mais. Quando o conhecimento dá sofrimento a gente quer conhecer cada vez menos.” (Rubem Alvez)**

Confira as promoções dos cursos de Educação Ambiental à Distância da Apoema Cursos On-line! 50% de desconto para professores e estudantes!
www.amigosdanatureza.net/apoema

Informativo elaborado por:

Projeto Apoema: www.apoema.com.br
Produção e diagramação: Bere Adams
Jornalista Resp.- Alice G. Adams
Contato: bere@apoema.com.br
alice@apoema.com.br